ERRATA Nº 05/2024

RETIFICA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – FADEX 005/2024

O Superintendente da **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (FADEX)**, no uso de suas atribuições legais, informa a seguinte retificação no EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – FADEX 005/2024, nos termos do presente Edital.

No item 1.4 do Edital, onde se lia:

1.4 Todas as informações inerentes ao Processo Seletivo serão divulgadas no site oficial da FADEX (https://www.fadex.org.br/pagina/exibir/14), conforme o Cronograma de Execução (Anexo I).

Leia-se:

1.4 Todas as informações inerentes ao Processo Seletivo serão divulgadas na seção de Editais para Bolsistas no site oficial da FADEX (https://www.fadex.org.br/pagina/exibir/15), conforme o Cronograma de Execução (Anexo I).

Acrescenta-se ainda:

Para ter acesso ao edital e demais informações sobre o processo seletivo para a contratação de Membro de equipe multidisciplinar, basta seguir a seguinte instrução:

1) No site da FADEX (https://www.fadex.org.br/), posicione o cursor do mouse sobre a opção EDITAIS. Em seguida, clique sobre a opção BOLSISTA. Seguindo esses passos você será conduzido à página de editais de Bolsista da FADEX. Alternativamente, para ter acesso ao edital e demais informações sobre o processo seletivo, basta acessar por meio do seguinte link (https://www.fadex.org.br/pagina/exibir/15).



2) Uma vez na página de editais, basta escolher o cargo pretendido. No botão EDITAL DE ABERTURA você tem acesso ao edital que rege o processo seletivo do respectivo cargo. No botão INSCREVA-SE AQUI, por sua vez, você será direcionado ao formulário de inscrição do respectivo cargo.



No item 4.1 d), onde se lia:

d) No Anexo II, a pontuação não é cumulativa; em vez disso, apenas a pontuação mais alta será considerada.

Leia-se:

d) No Anexo II, **a pontuação é cumulativa** até o limite de 4,0 pontos. Cabe ressaltar que, **no que diz respeito à Titulação**, o candidato somente receberá pontuação pela titulação mais alta que consta em seu currículo Lattes. A nota máxima que um candidato pode obter

pela titulação é 1,0 ponto, pontuação destinada aos candidatos portadores do título de doutorado.

No ANEXO I do Edital, onde se lia:

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	29/02/2024
Período de inscrições	01/02/2024 a 04/03/2024
Homologação das inscrições	05/03/2024
Período de análise curricular	06/03/2024 e 07/03/2024
Resultado da análise curricular	08/03/2024
Interposição de recurso da nota da análise curricular	08/03/2023 e 11/03/2024
Resultado dos recursos	12/03/2023
Convocação dos candidatos aprovados para a entrevista	13/03/2023
Entrevistas	15/03/2024
Resultado preliminar do processo seletivo	15/03/2024
Interposição de recursos	18/03/2024 e 19/03/2024
Resultado dos recursos	20/03/2024
Resultado final	20/03/2024

Leia-se:

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	29/02/2024
Período de inscrições	01/03/2024 a 05/03/2024
Homologação das inscrições	06/03/2024
Período de análise curricular	06/03/2024 e 07/03/2024
Resultado da análise curricular	08/03/2024
Interposição de recurso da nota da análise curricular	08/03/2023 a 10/03/2024
Resultado dos recursos	11/03/2023
Convocação dos candidatos aprovados para a entrevista	12/03/2023
Entrevistas	14/03/2024
Resultado preliminar do processo seletivo	18/03/2024
Interposição de recursos	18/03/2024 e 19/03/2024
Resultado dos recursos	20/03/2024
Resultado final	20/03/2024

Teresina, 04 de março de 2024.

ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346

Assinado de forma digital por ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346
Dados: 2024.03.04 17:35:08 -03'00'

ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA

Superintendente da FADEX